



## **EDITAL EDALAB 01/2025**

A EDALAB, Editora da ALAB, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições de seleção de textos originais em forma de capítulos para a publicação do 2º (segundo) livro da editora no formato *e-book*.

### **1. Apresentação**

Estão abertas as inscrições para a submissão de textos originais à EDALAB com vistas à publicação, mediante a satisfação das normas de participação descritas no item 2. Este Edital contemplará textos para a organização de 01 (um) livro do tipo livro eletrônico em seis linhas: (i) Linguagem, Educação e Formação Docente; (ii) Diversidade, Identidade e Decolonialidade; (iii) Discurso, Sociedade e Crítica; (iv) Cognição, Aquisição e Processamento Linguístico; (v) Letramentos, Multiletramentos e Novas Linguagens; e (vi) Linguística Aplicada em Contextos Específicos.

### **2. Normas para Participação**

2.1 A inscrição de textos originais poderá ser feita por autores que possuam ou tenham possuído algum vínculo acadêmico, seja pelo ensino, pesquisa ou extensão universitária, que sejam sócios da ALAB, e que estejam com sua anuidade regularizada.

2.2 Os manuscritos originais podem conter um conjunto de textos e imagens e devem ser encaminhados de forma completa.

2.3 Os originais devem ser apresentados estruturados em forma de capítulos de livro, não sendo aceitas, portanto, pesquisas, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas.

2.4 A inserção de imagens nos originais somente será aceita se as imagens forem, comprovadamente, livres de direito autoral, ou autorizadas (enviar comprovante anexo à proposta de capítulo), com a devida indicação de fontes originais e de seus autores.

2.5 A formatação dos textos originais deve obedecer às orientações disponíveis no **Anexo 1** deste Edital.

2.6 Originais que necessitem de anuência do Comitê de Ética devem apresentar a documentação de sua aprovação quando da inscrição.

### 3. Inscrições

3.1 Os interessados deverão submeter sua proposta de capítulo **exclusivamente por e-mail**, para o endereço: **edalab@alab.org.br**, com o **assunto: Proposta de Capítulo – Edital EDALAB 01/2025**, **durante o período de inscrição** estabelecido no calendário deste Edital (cf. item 7.4).

3.2 A submissão deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos, reunidos em arquivos digitais separados:

- a) **Capítulo original (sem identificação de autoria)**, em um único arquivo, conforme normas deste edital;
- b) **Ficha de inscrição** (cf. Anexo 2), devidamente preenchida e assinada, contendo dados como nome completo, RG, CPF, e endereço – informações necessárias à formalização de eventual contrato, caso o trabalho seja selecionado;
- c) **Carta de encaminhamento** (máximo de 2 páginas), assinada pelo(s) autor(es), contendo:

- Apresentação geral do capítulo;
- Objetivos e relevância da proposta;
- Expectativa de repercussão da publicação;
- Outras informações que o(s) proponente(s) julgar(em) pertinentes .

3.3 Toda a documentação listada no item 3.2 deverá ser enviada até **20 de novembro de 2025**, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.

3.4 Após o envio, o recebimento será confirmado por e-mail institucional pela equipe da EDALAB. Caso não receba confirmação em até 5 dias úteis, o proponente deverá entrar em contato novamente para verificar a regularidade da inscrição.

### 4. Seleção de Textos Originais

4.1 Após a inscrição, os textos originais serão enviados para avaliação no formato avaliação por pares duplo-cega, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores.

4.2 O anonimato de autores e pareceristas será garantido durante o processo de avaliação dos originais.

4.3 Os capítulos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- i) Adequação da temática aos eixos temáticos do edital (0 a 10);
- ii) relevância do tema (0 a 10);
- iii) qualidade do texto, adequação e correção da linguagem (0 a 10);
- iv) clareza e objetividade (0 a 10);
- v) interesse social e acadêmico (0 a 10);

vi) contribuições para os estudos contemporâneos em LA (0 a 10).

## 5. Publicação

5.1 Os autores contemplados terão seus originais publicados de acordo com o calendário de edições da EDALAB para 2025/2026, no formato de publicação *e-book*, com acesso livre e gratuito pelo *site* da ALAB.

5.2 Os direitos autorais do livro publicado por este Edital serão cedidos à EDALAB para a 1ª edição da obra com exclusividade.

5.3 A obra será publicada com a apresentação à Comissão Editorial da EDALAB, da documentação completa de liberação de direitos autorais da obra proposta.

5.4 Os autores contemplados deverão cooperar com a Editora e a Comissão Editorial da EDALAB em todas as etapas do processo editorial (conforme item 7.4 deste Edital).

## 6. Recursos Financeiros

6.1 O presente Edital será financiado integralmente com recursos da EDALAB para a publicação do *e-book*.

## 7. Calendário, Cronograma e Informações Adicionais

7.1 Os resultados serão divulgados até o dia 15 de março de 2026, por meio de edital publicado no site da EDALAB (<https://www.alab.org.br/edalab>) e mensagem enviada aos proponentes pelo e-mail institucional da editora ([edalab@alab.org.br](mailto:edalab@alab.org.br)).

7.2 Pedidos de reconsideração devidamente fundamentados deverão ser encaminhados por via eletrônica, para o e-mail [edalab@alab.org.br](mailto:edalab@alab.org.br), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

7.3 O presente Edital seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atividade
16/07/2025	Publicação do Edital
16/07 a 20/11/2025	Período de inscrição
20/11/2025 a 20/02/2026	Avaliação por pareceristas
até 10/03/2026	Análise e classificação final pelo Conselho Editorial da EDALAB
15/03/2026	Divulgação dos resultados
30/03/2026	Prazo para envio da versão final dos capítulos aprovados
a partir de 30/06/2026	Prazo de publicação

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EDALAB.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MILIANE MOREIRA CARDOSO VIEIRA  
Data: 11/07/2025 19:43:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILIANE MOREIRA CARDOSO VIEIRA  
Diretora da EDALAB

DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS  
Presidenta da ALAB

## **Anexo 1 - Formatação dos originais**

1. O original deve ser apresentado em 1 (uma) cópia digital (.pdf) em fonte simples Times New Roman, corpo 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos, contendo no máximo 25 páginas, excetuando as referências.
2. O texto original deve estar completo. Isso inclui elementos obrigatórios como:
  - a) referências (a lista de referências deve constar do final do texto e conter todas as obras citadas ao longo do corpo do texto e apenas elas);
  - b) imagens, figuras, ilustrações, tabelas, quadros e similares (devem aparecer no corpo do texto, seguidas de legendas e fontes).
3. Referências (cada texto original trará sua respectiva lista de Referências, que deve limitar-se às obras citadas).
4. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas no texto com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias.
5. A existência de imagens coloridas no livro proposto (caso o autor pretenda usar esse recurso gráfico) deve estar explicitada.
6. O autor deve citar todas as fontes de citações e imagens, além de ter autorização legal de uso para toda ilustração que exigir.
7. A normatização de notas, citações e referências (bibliográficas ou não) é obrigatória. Devem ser observadas as Normas Técnicas da ABNT 2023.
8. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). Recomenda-se eliminar notas em excesso.



